



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

EDITAL Nº 02/2017 – PROEN/UFCA

**PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS ESTUDANTIS -
PACCE**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal do Cariri - UFCA torna público o processo de seleção de 20 (vinte) vagas para novos bolsistas que atuarão junto ao Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis (PACCE) no ano de 2017.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 OBJETIVOS GERAIS

- Contribuir para o aumento da taxa de conclusão dos cursos de graduação;
- Promover a sinergia entre cursos e unidades acadêmicas da UFCA;
- Formar profissionais competentes, proativos e habilitados para o trabalho em equipe.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Possibilitar o rendimento acadêmico satisfatório e a aprovação em disciplinas da graduação;
- Viabilizar a interação positiva que favoreça à construção de relacionamentos cooperativos entre os estudantes;
- Incentivar o encorajamento mútuo entre os estudantes no enfrentamento de problemas acadêmicos;
- Viabilizar uma maior integração dos estudantes ao ambiente da academia, gerando um aumento no sentimento de pertencimento à UFCA;
- Formar estudantes proativos, que ajam como protagonistas e com autonomia para a aprendizagem;
- Desenvolver habilidades de organização e fomento de Células de Aprendizagem Cooperativa;
- Divulgar os princípios da metodologia da Aprendizagem Cooperativa entre os alunos e docentes da UFCA.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

2.1 DAS ATIVIDADES POR BOLSISTA: Cada aluno bolsista deverá dedicar 12 (doze) horas semanais nas atividades distribuídas da seguinte forma:

2.1.1 Articulação de Células

- Dedicar 04 (quatro) horas semanais para organizar e facilitar grupos de estudo com outros estudantes da UFCA (máximo de 05 alunos por Célula Estudantil);

2.1.2 Formação em Metodologia da Aprendizagem Cooperativa

- Dedicar 04 (quatro) horas semanais às atividades formativas em aprendizagem cooperativa, sendo 02 horas presenciais e 02 horas virtuais;
- Dedicar 04 (quatro) horas semanais aos processos de planejamento, divulgação e acompanhamento da metodologia em aprendizagem cooperativa para a comunidade acadêmica.

2.2 DAS ATIVIDADES COMUNS A TODOS OS BOLSISTAS

- Apresentar o planejamento de suas atividades;
- Apresentar relatórios mensais de suas atividades;
- Participar das reuniões mensais organizadas pela coordenação geral;
- Apoiar os projetos desenvolvidos pelo Programa e pela UFCA;
- Apresentar trabalhos relativos à sua participação no PACCE, na Mostra UFCA e/ou em outros eventos acadêmicos;
- Apresentar relatório final à Coordenação Geral, ao término da bolsa, contendo atividades, resultados e conclusões obtidas a partir de sua participação no PACCE - UFCA.

3 DA NATUREZA DA BOLSA

3.1 A bolsa terá um valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com vigência de abril a dezembro de 2017 e carga horária semanal de 12 h.

4 DAS VAGAS PARA BOLSISTAS

4.1 As vagas para bolsistas serão ofertadas obedecendo à seguinte distribuição:

4.1.1 Vagas para bolsistas: 14 (catorze) bolsas serão distribuídas equitativamente entre 14 (catorze) estudantes selecionados, vinculados aos 14 (catorze) cursos de Graduação existente na UFCA, de modo a que cada/todo curso garanta participação no PACCE. As 6 (seis) bolsas restantes serão distribuídas entre seis estudantes selecionados, os quais estejam vinculados aos seis cursos de Graduação que apresentem as maiores quantidades de estudantes ativos matriculados.

5 DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado(a) em um Curso de Graduação da UFCA;

5.2 Estar disposto(a) a desenvolver sua autonomia para a aprendizagem;

5.3 Dispor de 12 (doze) horas semanais para a bolsa, as quais incluam:

5.3.1 Horário disponibilizado para as atividades de articulação da célula estudantil e as atividades formativas;

5.3.2 Participação na Semana de Integração do PACCE;

5.4 Não exercer qualquer outra atividade remunerada (incluindo o estágio remunerado e bolsas);

5.6 Os candidatos não poderão ter reprovação por FALTA nos componentes curriculares;

5.7 Os candidatos NÃO poderão ter reprovação por NOTA nos últimos dois semestres letivos cursados;

5.8 Não estarem cursando outra graduação;

5.9 Os candidatos não poderão ter integralizado mais de 80% dos créditos até o fim do semestre letivo de 2016.2.

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através da página eletrônica <https://forms.ufca.edu.br>, em formulário próprio, ao qual o candidato deverá, também, anexar seu histórico escolar constante no SIGAA e o memorial (cf. **ANEXO I**), seguindo cronograma previsto, conforme item 9 (nove) deste edital;

6.2 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido.

7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

7.1 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE NOVOS BOLSISTAS:

7.1.1 Competência interpessoal e habilidade para articular grupos de estudo;

7.1.2 Natureza, qualidade e viabilidade do projeto proposto;

7.1.3 Conhecimento sobre o Programa;

7.1.4 Adequação e relevância do memorial escrito;

7.1.5 Situação do curso do estudante (estudantes de cursos com alta evasão e que apresentem maior índice de reprovação terão prioridade).

7.2 SELEÇÃO PARA NOVOS BOLSISTAS:

A seleção dos candidatos a novos bolsistas realizar-se-á em duas etapas:

a) 1ª Etapa: análise de documentação (**formulário de inscrição, memorial, histórico escolar do SIGAA**);

b) 2ª Etapa: Entrevista (será atribuída uma pontuação para efeito de classificação, observando os critérios do item 7.1 deste edital).

8 DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

8.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

a) apresentar inscrição fora dos critérios estabelecidos no item 6 (seis) deste edital ou não entregar a documentação necessária solicitada até a data limite para inscrição;

b) não comparecer à entrevista (2ª etapa da seleção);

d) faltar à reunião de assinatura do termo de compromisso sem apresentar justificativa por escrito no prazo de 2 (dois) dias úteis após a realização da mesma.

9 DO CRONOGRAMA

FASE	DATA
Lançamento do Edital	07 de fevereiro de 2017
Inscrição	07 de fevereiro a 10 de março de 2017
Divulgação da Lista de Inscritos	13 de março de 2017
Divulgação da Análise da Documentação	15 de março de 2017
Período para Recursos	16 a 17 de março de 2017
Resultado dos Recursos	20 de março de 2017
Entrevista	21 a 23 de março de 2017
Resultado Final	29 de março de 2017
Entrega de Documentação e Assinatura do Termo de Compromisso	30 de março a 03 de abril de 2017
Início das Atividades dos estudantes selecionados	05 de abril de 2017

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os candidatos que participarem de todo o processo seletivo, mas que não forem selecionados como bolsistas, poderão participar do Programa na categoria de voluntários, devendo, para isto, cumprir com as mesmas obrigações dos bolsistas. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para voluntários. Os participantes voluntários irão compor uma lista de espera para preenchimento de futuras vagas provenientes das eventuais desistências de bolsistas ao longo do ano de 2017;

10.2 Durante a vigência da bolsa, o estudante não poderá ter nenhuma reprovação em disciplinas do curso, acumular outra modalidade de bolsa, ter qualquer atividade remunerada ou desenvolver atividades não remuneradas que, comprovadamente, comprometam seu desempenho no Programa;

10.3 Será desligado do Programa o bolsista que:

a) solicitar por escrito, se assim desejar;

b) perder o vínculo acadêmico com a UFCA;

- c) faltar às atividades obrigatórias e não as repuser, no máximo, nos 30 dias subsequentes;
- d) não esteja desenvolvendo um grupo de estudo;
- e) entrar em desacordo com a conduta prevista para o bolsista constante no termo de compromisso.

10.4 Os casos omissos neste edital serão analisados e julgados pela Coordenação do Programa Aprendizagem Cooperativa e pela Pró-Reitoria de Ensino da UFCA.

Juazeiro do Norte, 07 de fevereiro de 2017.

Prof. Ericsson Venancio Coriolano
Pró-Reitor de Ensino
Universidade Federal do Cariri



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

**EDITAL Nº 02/2017 – PROEN/UFCA
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS
ESTUDANTIS - PACCE**

ANEXO 1 - INSTRUÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO MEMORIAL

O Memorial tem como objetivo a apresentação da história de vida do estudante proponente, devendo articular os seguintes componentes em sua redação:

a) **informações pessoais:** nome, idade, cidade(s) onde nasceu, morou e vive atualmente (histórico de moradia). Demais informações pessoais sobre gostos, predileções, convicções políticas ou religiosas, projetos profissionais, situação parental etc. fica a critério do estudante;

b) **Informações acadêmicas:** um histórico de sua formação, avaliação da sua formação presente, relato de sua experiência em outros cursos ou instituições, uma autoavaliação da sua proficiência em idiomas e de seu domínio técnico-científico ou tecnológico em outras atividades e áreas;

c) **Informações sociais:** menção das atividades extra-acadêmicas que participa ou participou, podendo conter uma caracterização das mesmas e uma avaliação sobre a experiência, a habilidade e o conhecimento adquiridos através dessas vivências;

d) **Entendimento e expectativas sobre o PACCE:** lista de suas projeções e expectativas a respeito do PACCE, uma consideração sobre sua vocação para articular um grupo de estudo para uma disciplina de graduação, um levantamento de possíveis problemas relativos ao trabalho ou atividade em grupo, suas expectativas para fomentar a autonomia intelectual, planejar e executar projetos de aprendizagem.

Quaisquer outros fatos significativos a serem contados, dotados de uma relevância para sua narrativa e que possam ser considerados como marcos de sua vida pessoal, profissional ou estudantil, podem ser acrescentados.